DECRETO Nº 8.409, DE 01 DE AGOSTO DE 2.023.

Exonera servidores públicos municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 01 de agosto de 2.023, os servidores públicos municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Vice-diretor	Vice - direção	Secretaria Municipal de Educação	*****	Unidade Escolar	TA	Ana Maria da Silva	Decreto nº 7.871 de 01 de março de 2.021.
Vice-diretor	Vice - direção	Secretaria Municipal de Educação	*****	Unidade Escolar	TA	Leotides Confessor Batista	Decreto nº 7.871 de 01 de março de 2.021.
Vice-diretor	Vice - direção	Secretaria Municipal de Educação	*****	Unidade Escolar	TA	Erica Cristina Nunes Duarte	Decreto nº 7.924 de 26 de abril de 2.021.
Vice-diretor	Vice - direção	Secretaria Municipal de Educação	*****	Unidade Escolar	TA	Rosemar Aparecida de Jesus Albertini	Decreto nº 7.924 de 26 de abril de 2.021.

Parágrafo único. As pessoas ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 01 de agosto de 2.023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 01/08/2.023

Secretário Municipal de Governo.